

Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO Nº 065/2018 DE 06 de agosto de 2018

Nomeia membros da Comissão de Avaliação e Alienação de Veículos e Máquinas, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA - ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Adustina** e demais dispositivos legais que tratam da matéria, e:

Considerando: que o município de Adustina (BA) possui em seu acervo patrimonial, veículos e máquinas que atualmente não dispõe de condições de uso e/ou trafegabilidade, em razão do tempo de utilização e estado de conservação;

Considerando: que o alto custo da manutenção e conservação de alguns veículos e máquinas do município, torna-se inviável economicamente a revisão e a conseqüente reposição de peças;

Considerando: a necessidade e o interesse público.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores: **João Luciano Marcionilo de Santana**, matrícula funcional nº 1231, portador do CPF/MF. 728.424.745-20; **José Adailton Santos Fonseca**, matrícula funcional nº 2806, portador do CPF/MF. 068.417.018-36 e **José Luciano Andrade Aquino**, matrícula funcional nº 0085, portador do CPF/MF. 930.943.025-72, para, sob a Presidência do Primeiro e Secretariado pelo segundo, constituírem a **Comissão de Avaliação e Alienação de bens Veículos e Máquinas do Município de Adustina (BA)**.

Art. 2º- A Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, apresentar minucioso laudo técnico, com a descrição, avaliação e estado de conservação dos seguintes veículos:

a)- 01 (um) veículo IMP/M. BENZ 310D SPRINTER, tipo micro-ônibus, ano 1998, placa JMB 7007;

b)- 01 (um) Veículo IVECO/M POLO FRATELLO MO, tipo micro-ônibus, ano 2003, placa JQF 0652;

c)- 01 (um) Veículo VW/KOMBI LOTAÇÃO, tipo micro-ônibus, ano 2009, placa JRM 4885;

d)- 01 (um) Veículo VW/GOL 1.0 GIV, ano 2009/2010, placa JSP 9638;

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

- e- 01 (um) Veículo SAVEIRO/AMBULÂNCIA, ano 2011/2012, placa NZH 1843;
- f- 01 (um) Veículo SAVEIRO/AMBULÂNCIA, ano 2011/2012, placa NZH 4740;
- g- 01 (um) Veículo TOYOTA HILUX, ano 2002/2003, placa JLN 8121;
- h- 01 (um) Veículo UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2006/2007, placa JQJ 8136;
- i- 01 (um) Veículo UNO MILLE FIRE FLEX, ano 2005/2006, placa JQQ 7362;
- j- 01 (um) Veículo GOL 1.0, ano 2009/2010, placa JSO 5436;
- l- 01 (um) Veículo PALIO FIRE, ano 2014/2015, placa DZN 6270;
- m- 01 (um) Veículo KOMBI LOTAÇÃO;
- n- 01 (um) Veículo FIAT IDEA ADVENTURE, ano 2007/2008, placa JOV 9885;
- o- 01 (um) Veículo RETRO MASSEY FERGUNSON;

Art. 3º - A Comissão de Avaliação e Alienação de bens Veículos e Maquinas do Município de Adustina (BA), deverá utilizar-se de critérios técnicos para proceder a avaliação.

Parágrafo único – O Laudo de Avaliação deverá conter, de forma detalhada, além do valor as condições e característica do veículo ou maquina.

Art. 4º- Caso entenda ser necessário, a **Comissão de Avaliação e Alienação de bens Veículos e Maquinas do Município de Adustina (BA)**, poderá solicitar ao executivo municipal, a contratação de profissional técnico para o auxílio no levantamento, avaliação e confecção do respectivo laudo.

Art. 5º- Os membros da Comissão exercerão as atribuições de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado na administração municipal, sendo o exercício da função considerado quando da avaliação de desempenho do servidor.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 06 de agosto de 2018.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130